

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

CONTRATADO: M & M TRANSPORTES E LOCACOES LTDA no valor total de R\$ 2.899.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, assim classificados conforme a Resolução CONAMA 358, de 29 De Abril de 2005 (D.O.U. 04/05/2005), gerados no Município de Itapemirim, incluindo os Distritos, por meio de CENTRO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DEVIDAMENTE LEGALIZADO, que se encontre no máximo de 150 Km. do Centro Administrativo do Município Gerador

PROCESSO: 011471/2025

Prazo recursal a partir da data desta publicação

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2025.
ID-TCE-ES2025.035E0700001.01.0010

GEREMIAS SILVA DE GOES
Agente de Contratação PMI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no protocolo 17900 de 05 de junho de 2025, com fulcro no Art. 103, da Lei nº. 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal efetiva ISABELA CRISTINA DE SOUZA MUNIZ, matrícula nº 10924601, investida no cargo de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 103 da Lei nº 1.079/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, licença por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 04/07/2025 à 04/07/2026, para tratar de pessoa da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2025.
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE JULHO DE 2025.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4861 de 14 de fevereiro de 2025, e com respaldo na Lei Municipal nº. 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Municipal, artigos 35 e 36, regulamentados pelo Decreto nº. 5.945, de 25 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora pública municipal ELIANDRA PEÇANHA DE QUEIROZ ALVES, Matrícula nº. 10922201, investida no cargo de Professor Municipal II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias no seu cargo de origem, porém exercendo as funções de SUPORTE PEDAGÓGICO, na forma do Laudo Pericial constante no Processo Digital nº 4861 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2025.
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DELIBERATIVA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CDPDP, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.445/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 21.445, de 16 de junho de 2025, que institui a Comissão Deliberativa de Proteção de Dados Pessoais – CDPDP no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Deliberativa de Proteção de Dados Pessoais – CDPDP:

I – Representante da Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparéncia (SIGET):

Naíara Camões Pereira Alves – Matrícula nº 21099307

II – Representante da Procuradoria-Geral do Município (PGM):

Leonardo Roza Tonetto – Matrícula nº 21217101

III – Representante da Subsecretaria de Tecnologia da Informação:

Jean Carlo Ferreira Salim – Matrícula nº 20994707

IV – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município:

Fernando Leonardo Hautequest – Matrícula nº 21233401

Art. 2º Compete à Comissão Deliberativa de Proteção de Dados Pessoais – CDPDP atuar conforme as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 21.445/2025, observando os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2025.
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 09 DE JULHO DE 2025.

REDUÇÃO CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo judicial nº de 5001999-49.2025.8.08.0026

RESOLVE:

Art. 1º – Reduzir a carga horária da servidora L.S.R.G., em cumprimento a decisão judicial, enquanto perdurarem os efeitos da decisão.

Parágrafo Único - A carga Horária será reduzida em 50% do horário de trabalho, sem compensação de horários e redução de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Itapemirim-ES, 09 de julho de 2025.
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

